



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 17 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 69

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 004/2018)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0177/2018)	5
ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 008/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 004/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 004 DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes desde Município constante no anexo deste edital ao citado Ato Convocatório que tomou nº.01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de Novembro de 2015 e considerando o Decreto de nº 021/2016 de homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no mural da Prefeitura Municipal e através da Página oficial do município no site: www.governadormangabeira.ba.gov.br de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Convocar o candidato ao final relacionado, aprovado para o cargo constante do anexo acima mencionado, por ordem de classificação, para apresentação de **exames laboratoriais e complementares, bem como de documentos**, de acordo as seguintes orientações:

1- Da apresentação de documentos

1.1 - Na data e horário abaixo indicado, o candidato deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal, situada na Rua José Martins, 201- Governador Mangabeira/Ba, munido de **01(uma) foto 3x4 colorida** e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

1.2 - Para o cargo de Eletricista:

- a) Título eleitoral e último comprovante de votação;
- b) Quitação com Serviço militar, se do sexo masculino;
- c) CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão;
- f) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei e quando houver compatibilidade de horário;
- g) Atestado negativo de antecedentes criminais;
- h) Declaração de bens;
- i) Declaração de que não sofreu no exercício da atividade pública, penalidade por atos com o serviço público;
- j) Declaração de que não é aposentado por invalidez e que não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou se já 70 anos;
- k) Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- l) CTPS;
- m) Certidão de casamento (se for o caso);
- n) Certidão de Nascimento de filho (s) (se for o caso);
- o) Informação da agência e conta corrente do Banco do Brasil para crédito de vencimentos (se for o caso);
- p) Carteira de habilitação (se for o caso);
- q) Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Candidatos ao cargo de:	Data / Horário
Eletricista (Candidato classificado em 1.º lugar)	Dia 30/05/2018 das 09:00 às 12:00

2- Da apresentação de exames laboratoriais e complementares

2.1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, os exames laboratoriais e complementares: **raio X do tórax, hemograma, glicemia, eletrocardiograma e exame oftalmológico, e atestado de saúde médico, todos os exames com laudo;**

2.2 somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à junta Médica Oficial especialmente designada para este fim.


2.3. Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de se tornar inservíveis para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

3- Do não comparecimento do candidato no prazo fixado:

3.1- Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele excluído do certame.

Observação: O candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (75) 3638 - 2682.

Governador Mangabeira, 17 de maio de 2018.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: ELETRICISTA

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
5626	Eviton Luiz Rollemberg Costa	1154305392	1.º

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0177/2018)

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0177/2018.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 15/05/2018. Onde-se lê: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para recuperação e incrementos das receitas próprias, priorizando especificamente a TFF / TFL – Taxa de Funcionamento e Fiscalização das operadoras de telefonia fixa e móvel, referente aos últimos 03 (três) anos ao Município de Governador Mangabeira – Bahia, por ser este considerado como estratégico para aumento da arrecadação do município. Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para recuperação e incrementos das receitas próprias, priorizando especificamente a TFF / TFL – Taxa de Funcionamento e Fiscalização das operadoras de telefonia fixa e móvel, referente aos últimos 05 (cinco) anos ao Município de Governador Mangabeira – Bahia, por ser este considerado como estratégico para aumento da arrecadação do município, por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Presidente da COPEL.

ERRATA | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 008/2018)

ERRATA

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 15/05/2018. Onde-se lê: OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para recuperação e incrementos das receitas próprias, priorizando especificamente a TFF / TFL – Taxa de Funcionamento e Fiscalização das operadoras de telefonia fixa e móvel, referente aos últimos 03 (três) anos ao Município de Governador Mangabeira – Bahia, por ser este considerado como estratégico para aumento da arrecadação do município, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Leia-se: OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para recuperação e incrementos das receitas próprias, priorizando especificamente a TFF / TFL – Taxa de Funcionamento e Fiscalização das operadoras de telefonia fixa e móvel, referente aos últimos 05 (cinco) anos ao Município de Governador Mangabeira – Bahia, por ser este considerado como estratégico para aumento da arrecadação do município, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra, por ter havido erro de digitação. Luis Armando – Presidente da COPEL.